



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0700/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201900016024565.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Ricardo Matos da Silva**, titular do CPF nº: 931.477.321-34, ocupante do cargo de Perito Criminal de 1ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, **na ausência** do titular **Marcos Egberto Brasil de Melo**, com atribuições para assinatura de documentos relativos a férias, frequências e demais encaminhamentos com prazo exíguo.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 0193/2019/SSP de 26 de março de 2019 (6460888).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 11 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 12/11/2019, às 09:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **10039944** e o código CRC **A2CCC3E7**.



